

DECRETO Nº 3058 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.021

“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade”.

O Srº. **JOÃO TEODORO FILHO**, Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Art. 60 da Lei Complementar nº. 033 de 01 de Julho de 2010,

Considerando o Art. 95 da Lei Complementar nº. 023 de 23 de Agosto de 2007.

DECRETA

Art. 1º. - Fica concedido a servidora pública **VALDIVINA MARIA DE SOUSA LIMA RIBEIRO**, lotada na Prefeitura Municipal Nova Nazaré – Secretaria de Ação Social, no Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, licença prêmio de 03 (três) meses por assiduidade com subsídio do cargo efetivo, conforme citado nos Artigos acima mencionado.

Art. 2º. – O período concedido terá início no dia 18 de Janeiro de 2021 e término no dia 19 de Abril de 2021, após esse período a servidora citada no Art. 1º, deverá retornar a sua função na secretaria lotada.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 18 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso aos vinte e dois dias de Fevereiro de 2.021.

JOÃO TEODORO FILHO
Prefeito Municipal.